



MUNICÍPIO DAS LAJES DO PICO

Handwritten signature and initials in blue ink.

ACTA DA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO REALIZADA AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E SETE.-----

Aos dezoito dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e sete, nesta Vila, na sala de reuniões do edifício sede da Câmara Municipal das Lajes do Pico, reuniu ordinariamente o Executivo, sob a presidência da Senhora Presidente da Câmara, Sara Maria Alves da Rosa Santos, estando presentes os Vereadores Senhores Sérgio Renato Azevedo de Sousa, Manuel Paulino Soares Ribeiro da Costa e Paulo Jorge Leandro Pimentel.-----

Não compareceu à reunião a Vereadora Senhora Vanda Patrícia Arruda Bettencourt Macedo Alves, ausente por licença de maternidade.-----

A Senhora Presidente declarou aberta a reunião, uma vez que verificou haver “quorum” para o normal funcionamento do Executivo, eram catorze horas e quarenta minutos, sendo a reunião secretariada por mim, Palmira Guincho Palhaça, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira.-----

O Executivo deliberou por unanimidade considerar justificada a falta dada à presente reunião.-----

ANTES DA ORDEM DO DIA

Os Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, Manuel Paulino Costa e Paulo Jorge Leandro Pimentel, apresentaram a tomada de posição em relação ao tarifário de recolha de resíduos sólidos, que a seguir se transcreve:-----

“Considerando a real necessidade da implementação de um sistema municipal para a remoção e tratamento dos Resíduos Sólidos Urbanos (RSU) e considerando o principio do poluidor/pagador, é correcta a realização da cobrança de uma tarifa pela recolha, transporte e tratamento dos RSU, desde que o sistema esteja implementado e funcional;-----

205
97
Boms

Considerando ainda:-----

1 - A realidade do concelho e do seu parque habitacional, em que grande número das famílias possuem duas ou mais habitações, em que se incluem as típicas adegas e casas de veraneio, onde são utilizadas permanentemente dois ou menos meses anuais;-----

2 - Que a actividade profissional principal é a agro-pecuária associada a um elevado número de prédios rústicos dispersos e de pequenas dimensões que, salvo raras excepções, sem contentores de recolha e onde os resíduos produzidos são praticamente nulos;-----

3 - A existência de habitações, com acesso por canadas, ruas e ruelas estreitas e com maus acessos, onde o veículo de recolha e transporte dos RSU não circula;-----

4 - A cobrança efectiva dos tarifários dos RSU ao comércio e à indústria concelhia sem a existência de um plano para deposição, recolha e transporte;-----

Tendo em conta o exposto, verificou-se que o actual tarifário de recolha de RSU não se encontra adequado à realidade do concelho nem às reais necessidades da sua população. -----

Com o objectivo de se obter um regulamento mais justo propõe-se que:-----

1º - Seja cobrado na totalidade o valor mensal do tarifário da recolha dos RSU para a primeira habitação, com uma redução de 50% para a segunda e de 75% para a terceira e restantes que não se encontrem ocupadas durante a totalidade do ano e que não sejam destinadas a arrendamento. A atestação dessa ocupação/arrendamento seria confirmada pela Junta de Freguesia da área da(s) residência(s) que confirmaria o referido, mediante a apresentação do comprovativo das propriedades ;-----



MUNICÍPIO DAS LAJES DO PICO

[Handwritten signature and initials in blue ink]

2º - Que nos prédios rústicos sejam cobradas tarifas de consumos para o sector da Agro-Pecuária, como prevê o Regulamento Municipal do Serviço de Abastecimento de Água, e que não sejam associadas as tarifas de recolha de RSU;

3º - Que sejam distribuídos contentores de baixo volume e de fácil transporte pelas habitações onde não sejam servidas pela rede de recolha, de forma a que a população possa depositar os seus resíduos em contentores maiores, sendo estes posteriormente recolhidos pelo veículo camarário, de modo a promover, assegurar e facilitar o processo;-----

4º - Seja suspensa a cobrança à indústria, e ressarcidos dos valores já pagos, aos proprietários dos estabelecimentos até estar implementado um plano eficiente de recolha, que abranja contentores adequados para deposição dos resíduos.-----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade que a proposta apresentada seja analisada aquando da elaboração apresentação e discussão do Regulamento dos Resíduos Sólidos Urbanos, que se encontra em fase de preparação.-----

Passou-se de seguida à apreciação dos assuntos inseridos na ordem do dia:

1- RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA.-----

2- EMPREITADAS DE OBRAS PÚBLICA:-----

3- OBRAS PARTICULARES:-----

4- EXPEDIENTE DIVERSO:-----

5- DELIBERAÇÕES DIVERSA:-----

6- INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS:-----

7 - APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA.

1 – RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA:

O Executivo tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria do dia dezassete de Janeiro de dois mil e sete, que apresenta os seguintes saldos:-----

4
PDS
R.
Gomes

Total das disponibilidades	164 544,36 €
Total do movimento da Tesouraria	174 571,85 €
Em documentos:	10 027,49 €
De operações Orçamentais:	104 268,69 €
De operações de Tesouraria.....	60 275,68 €

2 – EMPREITADAS DE OBRAS PÚBLICAS

2.1 – Empreitada de construção de um Centro de Educação Física e Reabilitação – 1ª Fase. (Ginásio de Santa Catarina).-----

O Projecto de Estabilidade da Construção de um Centro de Educação Física e Reabilitação -1ª faz, que o Município das Lajes do Pico pretende edificar, fica inserido no Campo de Jogos Municipal que a Autarquia está a construir no lugar de Santa Catarina concelho das Lajes do Pico.-----

Este projecto refere-se apenas à construção do esqueleto estrutural, em betão armado do tipo porticado. Esta opção de execução da obra em duas fases deve-se ao facto de neste momento se estar a construir o Campo de Jogos e o espaço que agora se pretende edificar ficar sob uma parte da bancada aproveitando-se deste modo um espaço que seria perdido uma vez que teria que ser aterrado. Assim, de modo a não atrasar o andamento da empreitada de construção do Campo de Jogos, optou-se por avançar já com esta fase de construção estrutural.-----

A empreitada consiste na realização dos seguintes trabalhos: Trabalhos de construção de instalações desportivas e recreativas, trabalhos em betão armado, incluindo todos os trabalhos considerados preparatórios ou acessórios tais como trabalhos de estaleiro e diversos, a que correspondem as categorias 45.21.63, 45.25.31 e 45.25.31 da, da Classificação Estatística dos Produtos por Actividade (CPA) na Comunidade Económica Europeia a que se refere o Regulamento (CE) n.º



MUNICÍPIO DAS LAJES DO PICO

[Handwritten signature]

1232/98, da Comissão, de 17 de Junho, que altera o Regulamento (CEE) n.º 3696/93, do Conselho, publicado no Jornal Oficial das Comunidades Europeias n.º L 177, de 22 de Junho de 1998.-----

O valor base da empreitada é de 124 598,29 € e o prazo de execução é de 150 dias.-----

Foi presente à reunião o processo de concurso a fim de poder ser analisado pelo Executivo tendo em vista a sua aprovação, composto por: programa de concurso, caderno de encargos, medições e orçamentos e peças desenhadas e plano de Segurança e Saúde.-----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade concordar com a informação da fiscalização e proceder ao lançamento de um concurso limitado sem publicação de anúncio, aprovando para o efeito o processo de concurso.-----

Mais deliberou, também por unanimidade:-----

Que as Comissões de Abertura e Análise das Propostas, tenham a seguinte composição:-----

Comissão de Abertura: -----

Presidente: Sérgio Renato Azevedo de Sousa, vereador em regime de permanência-----

Vogais Efectivos: Palmira Guincho Palhaça, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos e Laura Jora exercendo as funções de assistente administrativa e desempenhando aqui as funções de secretária.-----

Vogais suplentes: Paula Duarte, Técnica Superior, e Hugo Melo, Assistente Administrativo.-----

Comissão de Análise: -----

Presidente: Sérgio Renato Azevedo de Sousa, Vereador em regime de permanência.-----

Vogais Efectivos: Paula Duarte, Técnica Superior, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos e Rui Pereira, Engenheiro Técnico Civil.-----

Vogais suplentes; Hugo Melo e Sandra Dinis, ambos assistentes administrativos.-----

-Que as propostas deverão dar entrada nos serviços administrativos da Autarquia até às 16H00 do dia 13 de Fevereiro do corrente ano;-----

-Que o fornecimento do processo de concurso em suporte digital é de 10 € e em suporte de papel é de 20 €, acrescido do IVA à taxa legal em vigor;-----

-Que as empresas a convidar a apresentar proposta são as seguintes: José Artur da Cruz Leal, Unipessoal, Lda; Barbas Constroi, Lda.; José Almério de Brum Macedo; Rosa e Bettencourt, Lda. e Esmeraldo Gregório da Costa Brinca.-----

2.2 – Empreitada de Recuperação do Forte de Santa Catarina – Revisão de preços.-----

Através da informação número 003/2006, datada de 11 de Dezembro, o Gabinete que procedeu à fiscalização da empreitada referenciada em epígrafe, informa que, em conformidade com o disposto no DL 06/2004, de 26 de Janeiro, a revisão de preços contratuais é obrigatória, sendo que os cálculos da referida revisão de preços contratuais terá por base o plano de pagamentos contratualmente em vigor, nos termos da cláusula 4.4 das Cláusulas Gerais e sem prejuízo do que estiver contratualmente estabelecido, as revisões serão calculadas pelo Dono de Obra.-----



MUNICÍPIO DAS LAJES DO PICO

[Handwritten signature and initials in blue ink]

Procedeu aquele Gabinete ao cálculo da revisão de preços final, respeitante aos trabalhos contratuais com os índices provisórios disponíveis, segundo o estipulado no ponto 4.5 do Caderno de Encargos, com a fórmula F07 prevista de acordo com os artigos 6º e 7º do D.L. já anteriormente citado, ascendendo o valor da revisão a 38 662,19 €.

O Executivo tomou conhecimento.

2.3 – Empreitada de Construção do Campo de Jogos – Trabalhos a mais.

Através da informação número 002/CJ/15 do Gabinete que efectua a fiscalização da empreitada acima referenciada informa que, na movimentação de terras efectuada para a terraplanagem do terreno para a implantação do rectângulo de jogo, verificou-se que se estava na presença de um solo que se classifica de silte-argiloso, uma vez que se observam maioritariamente partículas de dimensões menores de 0,06 mm, o que significa que a presença de água neste tipo de solos faz com que ele fique com uma consistência pastoso deformando-se de imediato e quando seca observa-se a fissuração e a desagregação entre as partículas que o constituem. A possibilidade de inundações neste terreno é bastante provável uma vez que o campo se situa na base de uma arribas com várias dezenas de metros de altura, formando uma bacia hidrográfica com uma grande área que percola em direcção ao mar atravessando o local de implantação da obra. Esta situação coloca o problema da capacidade de suporte do terreno para servir de fundação ao relvado, uma vez que a sub-base do relvado, em projecto, está prevista ser realizada com uma camada de tou-venant de 0,25m sobre a qual assentará uma camada de 5,0 cm de betão betuminoso, sendo a sub-base aplicada directamente sobre o terreno.

No entender da fiscalização e do empreiteiro, dever-se-ia reforçar a base do pavimento, não pelo excesso de cargas que se virão a gerar no terreno, mas sim pela sensibilidade da construção, uma vez que ter-se-ão de criar pendentes para a

\$
RDS
P?
A

drenagem superficial do relvado de 5 por mil e qualquer eventual abatimento, por muito localizado que seja, inviabilizará o uso do campo de jogos.-----

A fiscalização entende que o reforço da base do relvado passaria pela construção de uma laje maciça em betão armado com 0,12m de espessura, que será construída sobre a sub-base e base previstas em projecto.-----

Calculados os custos destes trabalhos a mais a realizar verificou-se, conforme listagem de preços unitários anexos à informação, que o acréscimo de valor da empreitada será de 127 200,00 €, tendo o empreiteiro informado que a realização destes trabalhos implicaria uma prorrogação do prazo de execução da obra de 90 dias, devido ao tempo de secagem necessário respeitar para as betonagens. Caso o proposto seja aceite, o novo prazo de conclusão da empreitada será o de 18 de Junho próximo.-----

Caso este trabalho seja autorizado, o cômputo geral dos trabalhos a mais nesta empreitada é de 128 761,09 €, o que corresponde a uma percentagem de 8,95% do valor global da obra, valor que se encontra dentro dos 25% legalmente previstos (artº 45º D.L.59/99, de 2 de Março), sem necessidade da realização de estudo realizado por entidade externa e independente, ou recurso a um novo concurso.-----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou, por maioria, com duas abstenções dos Vereadores eleitos pelo PS, Senhores Manuel Paulino Soares Ribeiro da Costa e Paulo Jorge Leandro Pimentel, aprovar a realização dos trabalhos a mais e concordar com a prorrogação graciosa do prazo de execução da obra por mais 90 dias.-----

3 – OBRAS PARTICULARES

3.1. - Projectos de Arquitectura



MUNICÍPIO DAS LAJES DO PICO

[Handwritten signature and initials in blue ink]

3.1.1. P. n.º 60/2006 - De Maria da Conceição Madruga dos Santos, N.I.F.: 181 549 026, com residência no Apartado 38, 10, freguesia e concelho das Lajes do Pico, um pedido para aprovação de projecto de arquitectura para construção de uma moradia, a levar a efeito na Ribeira do Meio, da mesma freguesia.-----

O processo está devidamente instruído com a informação do Técnico da Câmara.---

O Executivo tomou conhecimento e deliberou, com os condicionalismos constantes no parecer no parecer do Arquitecto da Câmara Municipal.-----

3.1.2. P. n.º 82/2006 - De Paulo Jorge Machado, N.I.F.: 188 855 661, com residência no Ramal da Manhêna, 10, freguesia da Piedade, concelho das Lajes do Pico, um pedido para aprovação de projecto de arquitectura para construção de uma moradia, a levar a efeito no Norte do caminho da Manhêna, da mesma freguesia.--

O processo está devidamente instruído com a informação do Técnico da Câmara.---

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar.-----

3.3. - Despachos

Dando cumprimento ao disposto no n.º 3 do art.º 65 do Dec. Lei 169/99, de 18 de Setembro, a Senhora Presidente da Câmara Municipal, deu conhecimento ao Executivo dos despachos exarados no âmbito da competência nela delegada, por deliberação do Executivo de 04 de Novembro de 2005.-----

3.3.1. - Licenciamentos

3.3.1.1. P. n.º 11/2006 - De Manuel Rodrigues Vargas Madruga, N.I.F.: 212 970 968, com residência na Canada do Mato - Silveira, freguesia e concelho das Lajes do Pico, um pedido de licenciamento, para legalização de construção de uma moradia, efectuada no Soldão - Silveira, da mesma freguesia.-----

O processo estava devidamente instruído com a informação do Técnico da Câmara.-----

7
FOR
P.P.
Santos

Aprovado, por despacho de 08 de Janeiro de 2007.-----

3.3.1.2. P. n.º 54/2006 - De Rita Paula Parreira Machado de Bettencourt, N.I.F.: 120 439 883, com residência na Rua Carolina Michäelis de Vasconcelos n.º12 – 1.º Esq., freguesia de Benfca, concelho de Lisboa, um pedido de licenciamento para construção de anexo de apoio a habitação, a levar a efeito na Baixa, da freguesia da Ribeirinha.-----

O processo está devidamente instruído com a informação do Técnico da Câmara.-----

Aprovado, por despacho de 08 de Janeiro de 2006, com os condicionalismos constantes na informação do Técnico responsável pelo Gabinete Técnico da Divisão de Obras deste Município.-----

3.3.1.3. P. n.º 55/2006 - De Rita Paula Parreira Machado de Bettencourt, N.I.F.: 120 439 883, com residência na Rua Carolina Michäelis de Vasconcelos n.º12 – 1.º Esq., freguesia de Benfca, concelho de Lisboa, um pedido de licenciamento para ampliação de um Lagar/Adega, a levar a efeito na Baixa, da freguesia da Ribeirinha.-----

O processo estava devidamente instruído com a informação do Técnico da Câmara.-----

Aprovado, por despacho de 08 de Janeiro de 2006, com os condicionalismos constantes na informação do Técnico responsável pelo Gabinete Técnico da Divisão de Obras deste Município.-----

4 – EXPEDIENTE DIVERSO

4.1 - Do Ministério das Finanças – Direcção Geral de Impostos, o ofício número 14642/2006, datado de 13 de Dezembro, informando que foi transferido para esta Autarquia o montante de 374,87 €, referente á cobrança do Imposto Municipal



MUNICÍPIO DAS LAJES DO PICO

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

sobre Veículos (384,48 €) a que foram deduzidos encargos de cobrança no valor de 9,61 €.-----

O Executivo tomou conhecimento.-----

4.2 – Do Ministério das Finanças – Direcção Geral de Impostos, o ofício número 15042/2006, datado de 13 de Dezembro, informando que foi transferido para esta Autarquia o montante de 836,65 €, referente á cobrança do Imposto Municipal sobre Imóveis (885,14 €) e Imposto (3,20 €), a que foram deduzidos encargos de cobrança no valor de 21,45 € e reembolsos emitidos no valor de 30,24 €.-----

O Executivo tomou conhecimento.-----

4.3 - Do Ministério das Finanças – Direcção Geral de Impostos, o ofício número 15283/2006, datado de 13 de Dezembro, informando que foi transferido para esta Autarquia o montante de 584,97 €, referente á cobrança do Imposto sobre Transmissões Onerosas e Imóveis (849,96 €) a que foram deduzidos reembolsos emitidos no valor de 250,00€ e encargos de cobrança no valor de 14,99 €.-----

O Executivo tomou conhecimento.-----

4.4 – Da Direcção Regional de Estudos e Planeamento dos Açores, o ofício número 55/2007, datado de 09 de Janeiro, informando que foi processado a oito de Janeiro, a favor desta Autarquia, o montante de 222 843,95 € referente à comparticipação comunitária devida por diversos projectos aprovados no âmbito do PRODESA : Campo de Jogos Municipal (95 053.32 €); Forte de Santa Catarina (61 359,30 €); Plano de Pormenor das Lajes (50 859,75 €) e Fábrica da Baleia (15 571,58 €).-----

A Senhora Chefe de Divisão informou que à data de hoje e após os pagamentos efectuados com as verbas transferidas pelo PRODESA e ainda com a verba resultante dos empréstimos, foram pagas despesas relativas a obras

financiadas que correspondem a uma transferência PRODESA a realizar, no valor de 659 500,00 €.

O Executivo tomou conhecimento.

4.5 – Da Junta de Freguesia de São João, o ofício número 02/2007, datado de 08 de Janeiro, remetendo cópia das actas da Junta e da Assembleia de Freguesia, onde são, respectivamente, aceites e ratificada a aceitação das delegações de competências propostas pela Câmara Municipal e aprovadas pela Assembleia Municipal, bem como o teor do protocolo a celebrar entre as duas Autarquias.

O Executivo tomou conhecimento.

4.6 - Da Junta de Freguesia de Lajes do Pico, o ofício número 01/2007, datado de 03 de Janeiro, remetendo cópia das actas da Junta e da Assembleia de Freguesia, onde são, respectivamente, aceites e ratificada a aceitação das delegações de competências propostas pela Câmara Municipal e aprovadas pela Assembleia Municipal, bem como o teor do protocolo a celebrar entre as duas Autarquias.

O Executivo tomou conhecimento.

4.7 – Da Junta de Freguesia de Ribeiras, o ofício número 81/2006, datado de 29 de Dezembro, remetendo cópia das actas da Junta e da Assembleia de Freguesia, onde são, respectivamente, aceites e ratificada a aceitação das delegações de competências propostas pela Câmara Municipal e aprovadas pela Assembleia Municipal, bem como o teor do protocolo a celebrar entre as duas Autarquias.

O Executivo tomou conhecimento.

4.8 - Da Junta de Freguesia da Piedade, o ofício número 01/2007, datado de 09 de Janeiro, remetendo cópia das actas da Junta e da Assembleia de Freguesia, onde são, respectivamente, aceites e ratificada a aceitação das delegações de competências propostas pela Câmara Municipal e aprovadas pela Assembleia Municipal, bem como o teor do protocolo a celebrar entre as duas Autarquias.



MUNICÍPIO DAS LAJES DO PICO

[Handwritten signature in blue ink]

O Executivo tomou conhecimento.-----

4.9 – Da Junta da Calheta de Nesquim, o ofício número 06/2007, datado de 09 de Janeiro, remetendo cópia das actas da Junta e da Assembleia de Freguesia, onde são, respectivamente, aceites e ratificada a aceitação das delegações de competências propostas pela Câmara Municipal e aprovadas pela Assembleia Municipal, bem como o teor do protocolo a celebrar entre as duas Autarquias.-----

O Executivo tomou conhecimento.-----

4.10 - Da Junta de Freguesia da Calheta, o ofício número 07/2007, datado de 09 de Janeiro, solicitando que o montante aprovado em delegação de competências para a Beneficiação da Zona de Lazer da Feteira, seja aplicado na Beneficiação de Zonas Balneares e de Lazer da freguesia, uma vez que existem outras que precisam ser intervencionadas. Mais informam que a alteração agora solicitada já foi aprovada por unanimidade em reunião da Junta.-----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade concordar e remeter o assunto à Assembleia Municipal a fim de ser apreciado em próxima reunião, tendo em vista a sua aprovação e à consequente alteração do teor do protocolo anteriormente celebrado.-----

4.11 – Da Junta de Freguesia da Ribeirinha, o ofício número 01/2007, datado de 02 de Janeiro, remetendo cópia das actas da Junta e da Assembleia de Freguesia, onde são, respectivamente, aceites e ratificada a aceitação das delegações de competências propostas pela Câmara Municipal e aprovadas pela Assembleia Municipal, bem como o teor do protocolo a celebrar entre as duas Autarquias.

O Executivo tomou conhecimento.-----

Nesta altura da reunião o Senhor Vereador Manuel Paulino Soares Ribeiro da Costa solicitou autorização para se ausentar da sala por se considerar impedido de participar na apreciação e decisão sobre assunto seguinte, o que lhe foi

autorizado, por a Senhora Presidente ter constatado que continuava a haver “quorum” para o normal funcionamento do Executivo.-----

4.12 – Da Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Lajes do Pico, o ofício número 009/2007 de 10 de Janeiro, solicitando a atribuição de um subsídio no valor de 10 000,00 €, destinado às obras de conservação e beneficiação do edifício do quartel e ainda à aquisição de equipamento para a equipa de bombeiros que, desde o dia 1 de Janeiro, estão de prevenção no recém criado serviço de socorro ao mar.-----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade atribuir a verba de 10 000,00 €, logo que seja efectuada a primeira revisão ao orçamento municipal, uma vez que não existe inscrita em orçamento a rubrica para suportar a despesa em causa.-----

Terminada a deliberação, o Senhor Vereador Manuel Paulino Costa foi convidado a entrar na sala e a reunião prosseguiu.-----

4.13 – Da Associação Cultural Terra Baleeira, o ofício número 37/2007, datado de 16 de Janeiro, solicitando que lhes seja transferida uma verba de 50 000,00 € por forma a poderem proceder ao encerramento das contas relativas à realização da Semana dos Baleeiros/2006, considerando que as contas apuradas até à presente data totalizam 119 548,90 €, dos quais 70 000,00 € foram deliberados e transferidos pelo Município por ocasião da realização da festa.-----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por maioria, com a abstenção dos vereadores do PS, Senhores Manuel Paulino Costa e Paulo Pimentel, proceder à transferência solicitada, no montante de 50 000,00 €.-----

4.14 – Da Associação Dinamizadora de Jovens, dois ofícios sem número, ambos datados de 26 de Novembro de 2006, solicitando que lhes seja atribuída a verba de 3 000 € para completar a verba atribuída pelo programa INFOTEC para o polo do



MUNICÍPIO DAS LAJES DO PICO

[Handwritten signature and initials in blue ink]

clube informático da freguesia das Ribeiras e ainda 3 000,00 € para o polo da Freguesia da Ribeirinha que já se encontra em funcionamento desde o início de 2006.-----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade proceder à transferência de 6 000,00 €, logo que seja feita alteração orçamental que vai permitir o reforço desta dotação.-----

4.15 – Da Sociedade Filarmónica Liberdade Lajense, o ofício sem número, datado de 04 de Janeiro informando que, conforme o acordado, devido à utilização das suas instalações para o funcionamento da Escola EB1/J1 durante o ano lectivo 2005/2006, a Câmara Municipal comprometeu-se a pagar a água e a luz correspondentes aos meses de ocupação para os fins citados.-----

Os valores apurados foram os seguintes: Verba relativa à água 159,48 €; verba relativa à energia eléctrica 1 484,08 €.-----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade transferir um subsídio no montante da totalidade da verba gasta.-----

4.16 – Do Clube Náutico das Lajes do Pico, o ofício sem número, datado de 14 de Novembro de 2006, remetendo o seu Relatório de Actividades relativo ao ano de 2006. Considerando que a verba atribuída ao Clube pelo Património Baleeiro se destina exclusivamente aos botes e lancha, solicitam o apoio da Autarquia para poderem fazer face às despesas inerentes à recuperação de barcos de vela ligeira, canoagem e outros.-----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade atribuir um subsídio no montante de 5 000,00 €, -----

5 – DELIBERAÇÕES DIVERSAS

5.1 – Aquisição de Terreno para a implantação do Reservatório RL8.

O Executivo deliberou por unanimidade tornar válida para o corrente ano, a deliberação tomada em reunião realizada a três de Maio de dois mil e quatro sobre a aquisição de uma parcela de 367,5 m² de terreno, a desanexar de um prédio rústico, sito à Rua de São Pedro, na freguesia das Lajes do Pico, composto por terra de lenha, com a área de 8 544m², confrontando a norte com Maria Albina Pereira Ferreira da Silva; Sul com Herdeiros de João Machado Soares; Leste com Manuel Quaresma Fagundes e Oeste com Estrada Regional, descrito na Conservatória do Registo Predial das Lajes do Pico a favor de Francisco Rodrigues Ferreira sob o número 000087080185 e registado na matriz rústica das Lajes sob o artigo 9778, pelo valor de 1 466,33 €, correspondendo ao custo de 3,99 €/m².-----

5.2 – Aquisição de terreno para a legalização da saibreira.

O Executivo deliberou por unanimidade manter válida para o corrente ano, a deliberação tomada em reunião de sete de Dezembro do ano transacto, para a aquisição do um prédio rústico, com a área de 4 005 m², confrontando a norte e leste com Caminho, Sul com Ramal da Manhêna e Oeste com Cabeço da Hera, inscrito na matriz rústica da freguesia da Piedade sob o artigo 1 225 e descrito na Conservatória do Registo Predial das Lajes do Pico sob o número 01510/050499, pertencente ao Senhor António Fernando Lourenço de Azevedo e esposa.

A referida aquisição será feita pelo valor de 10 000,00€.-----

6 – INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS

Foi previamente distribuído pelos Senhores Vereadores, para conhecimento e análise, a Lei nº 2/2007, de 15 de Janeiro (Lei das Finanças Locais), tendo a Senhora Chefe de Divisão explicado o que se alterou no funcionamento das Autarquias a partir do dia 1 de Janeiro do corrente ano, data em que a referida Lei entrou em vigor. -----

7 – APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA



MUNICÍPIO DAS LAJES DO PICO

Não havendo mais nada a tratar, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos e para os efeitos consignados nos números três e quatro do artigo noventa e dois da Lei 169/99, de 18 de Setembro, que depois de lida em voz alta, vai ser assinada pela Senhora Presidente e por todos os membros do Executivo presentes à reunião e por mim, *Belmira Pereira*
Belhaca . — Chefe de Divisão Administrativa, com funções de Secretária, que a elaborei e escrevi.-----

De seguida foi encerrada a reunião eram dezassete horas.-----

Luís Paulo Aguiar de Sousa

Belhaca

M. P. S. - M. P. S.
